



PROCESSO	827546/2019
INTERESSADO	SINDUSCON GOIÁS – Sindicato das Indústrias da Construção no Estado de Goiás
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS – Chamada Pública nº 01/2019 – Eventos, Publicações e Produções
DELIBERAÇÃO N.º 83/2019-CEEFP/GO	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO – CEEFP-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 08 de agosto de 2019, no uso das competências que lhe confere o art. 92 do Regimento Interno do CAU/GO e Deliberação Plenária nº 49/2018, do CAU/GO;


CONSIDERANDO que a instituição SINDUSCON GOIÁS – Sindicato das Indústrias da Construção no Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.640.564/0001-51 contemplada na Chamada Pública nº 01/2019 – Eventos, Publicações e Produções, apresentou prestação de contas da realização do objeto do Convênio nº 03/2019, estando de acordo com o que dispõe a Cláusula Oitava – Da Prestação de Contas;

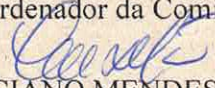
CONSIDERANDO que o Edital de Chamada Pública nº 01/2019 – Eventos, Publicações e Produções, em seu item 14.1, determina que a “Comissão de Administração e Finanças e Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação do CAU/GO fiscalização os projetos patrocinados avaliando a efetividade da parceria”;

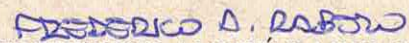
DELIBEROU:

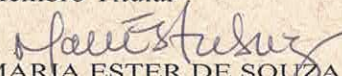
1 – APROVAR, no âmbito de sua competência, a prestação de contas do Convênio nº 03/2019 firmado com a instituição SINDUSCON GOIÁS – Sindicato das Indústrias da Construção no Estado de Goiás.

Goiânia, 08 de agosto de 2019.


PAULO RENATO DE MORAES ALVES
Coordenador da Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional


LUCIANO MENDES CAIXETA
Coordenador Adjunto


FREDERICO ANDRÉ RABELO
Membro Titular


MARIA ESTER DE SOUZA
Membro titular